

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2010-12-17

ACTA N.º 06/10

ACTA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
17 DE DEZEMBRO DE 2010

Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dez, na Câmara Velha – Casa da Cultura de Marvão, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 07 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. José Luís Rosado Catarino, secretariado pela Sr.ª. Dr.ª. Hermelinda da Conceição Trindade Carlos e pelo Sr. José Jorge Ribeiro, respectivamente primeiro e segundo secretário eleitos. -----

Pelas 18 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se que faltavam os Srs. Presidente da Junta de Freguesia de Beirã, António Manuel Pereira Mimoso, substituído pelo Secretário daquele Órgão, Sr. Américo José Guilhéns Seco e o Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, substituído pelo Sr. António Lourenço Marques. Faltou ainda o Sr. José Manuel Serra Bugalho. -----
Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Senhor Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Eng. Luís António Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Eng. Nuno Filipe Sernache Lopes e a Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Pediu a palavra o Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão que fez as seguintes alusões: -----

- a) Informou que por iniciativa própria, deixava de ser porta-voz do PSD; -----
- b) Felicitou as direcções recentemente eleitas da concelhia do PSD, a nova direcção do Grupo Desportivo Arenense e do Lar de Porto da Espada; -----
- c) Propôs que as actas da Assembleia Municipal fossem publicadas na página Web do Município, a partir de 2011; -----
- d) Propôs que durante o ano de 2011, fossem descentralizadas as Assembleias Municipais, à semelhança do acontecido na anterior legislatura; -----
- e) Convidou o Executivo Municipal, na pessoa do Sr. Presidente a realizar uma visita às obras realizadas e em curso, no Município de Marvão. -----

Pediu a palavra o Sr. Dr. José Fernando Correia Gomes Esteves para solicitar que, quando se realizarem eventos, os convites sejam enviados com alguma antecedência. -----

ORDEM DE TRABALHOS

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal procedeu seguidamente à leitura da Ordem de Trabalhos para a presente sessão. -----

A Ordem de Trabalhos dá-se aqui como transcrita na íntegra tendo sido a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (com o n.º 06) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

PONTO Nº 1

INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL

O documento referido em epígrafe dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (com o n.º DA/05-2010) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2010-12-17

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que prestou vários esclarecimentos, começando por dar as informações previstas na Lei, acerca da situação financeira do Município passando posteriormente a mencionar a actividade Municipal digna de maior realce e ainda sobre as obras em fase de concurso, em curso e aquelas que se concluíram desde a data da última sessão do Órgão Deliberativo. -----

Neste apartado sublinhou o êxito alcançado em mais uma edição da Feira da Castanha, informou que a providência cautelar apresentada pelo facto do município não ter sido consultado na formação do Agrupamento de Escolas, não fora aceite. -----

Acerca do programa PROHABITA, informou que tem havido alguns problemas, mas prevê-se o seu arranque para breve. Informou também que a revisão do Plano Director Municipal ocorrerá durante o ano de 2011. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão congratulou-se com as obras do Campo dos Outeiros esperando contudo, que as mesmas sejam terminadas, de modo a que não se deteriore o relvado. -----

Solicitou ainda informações sobre o processo do Campo de Golf, ao que foi informado que o Sr. Presidente do Turismo do Alentejo tem dado um grande apoio ao processo, apesar do Estado revelar uma falta de sincronização total. Informou já ter sido estipulado um preço, mas não se sabe quando será vendido, não tendo conseguido marcar uma audiência com o Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. Segundo informação de Ceia da Silva, o processo desenrolar-se-á durante o mês de Janeiro. Informou ainda o Sr. Presidente da Câmara que o Sr. Fernando Barata renovou a licença do aldeamento, indo, em princípio, avançar com a obra. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão propôs que fosse aprovada uma moção sobre o campo de Golf, cujo teor é o seguinte:-----

“A Assembleia Municipal de Marvão, reunida em Sessão Ordinária de 17/12/2010, após ter tido conhecimento e discutir o processo de resolução da problemática do Campo de Golf Ammaia de Marvão, vem através deste meio, solidarizar-se com a posição tomada pelo Executivo em reunião de Câmara do passado dia 6/12, e solicitar aos Senhores Membros do Governo, que envidem todos os esforços ao seu alcance, por forma, a resolver esta situação, que está a penalizar gravemente o desenvolvimento sócio - económico do concelho. -----

Se tal não suceder, vemo-nos na obrigação de denunciar esta situação através de todos os meios legais ao nosso alcance.” -----

Propôs ainda o Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão que a presente moção fosse enviada para: Governo Civil; Deputados do Distrito; Presidente da Região de Turismo do Alentejo, Secretário de Estado do Turismo, Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, Ministro das Finanças e Ministro da Economia. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo a moção sido aprovada por unanimidade. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão questionou ainda o Executivo da seguinte forma: Ponto de situação da venda do prédio denominado Coutada; possível compromisso da Casa do Povo de Santo António das Areias em empregar a verba recebida pela venda do Pavilhão na construção do Lar; situação da candidatura a Património Mundial; motivo dos votos contra da oposição nas deliberações concernentes à esta candidatura; -----

O Sr. Presidente esclareceu que espera um parecer da CCDRA acerca do assunto da Coutada, no qual se esclareça que é, de todo, impossível construir; que existe um

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2010-12-17

compromisso verbal por parte da Direcção da Casa do Povo para utilizar a verba do Pavilhão no novo lar. -----

O Sr. vereador José Manuel Pires informou que se falhar a candidatura em série, o Município está na disposição de avançar sozinho, após o êxito obtido com a realização do Fórum Marvão. Relativamente às votações em sede de Câmara Municipal, o Sr. vereador Nuno Lopes esclareceu que ele não votou contra a candidatura mas sim contra a contratação do Professor Ray Bondin como coordenador dos trabalhos. -----

PONTO Nº 2

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2011 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2011/2014 **MAPA DE PESSOAL PARA 2011, AO ABRIGO DA LEI Nº 12-A/2008, DE 27 DE** **FEVEREIRO**

Foi presente à sessão da Assembleia Municipal uma certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 6 de Dezembro de 2010, cujo teor é o seguinte: -

“DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2011 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2011/2014 – MAPA DO PESSOAL PARA 2011, AO ABRIGO DA LEI Nº 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO

No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que criou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), apresentamos as Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio 2011/2014, bem como o respectivo Orçamento para 2011, que constituem os documentos previsionais desta Autarquia. -----

Compõem as GOP, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que referencia todas as acções e projectos de investimento suportados por receitas de capital, excepto as obras executadas por administração directa que são suportadas por despesas correntes, e as Acções Mais Relevantes (AMR), que englobam as acções e projectos, que pela sua natureza, são suportados por receitas correntes, bem como as transferências de capital para outros organismos, que por se destinarem a despesas de investimento indirecto da Autarquia, são consideradas nas AMR. -----

O Orçamento e as GOP para 2011, são arrojados e talvez um pouco audazes, mas as directrizes de execução do QREN a isso nos obrigam. Há uma série de projectos, fundamentais para o desenvolvimento perspectivado para o concelho de Marvão, que estão candidatados, mas que a sua execução está dependente da aprovação do respectivo financiamento. -----

A grave situação económica do país, poderá condicionar a boa execução deste documento. O que poderemos garantir é que tudo faremos para dar uma boa execução, daquilo a que nos propomos nestes documentos. -----

Quanto às transferências do Orçamento de Estado, considerámos os valores respeitantes a 2010, uma vez que o orçamento de estado ainda não foi publicado. -----

O Orçamento traduz a previsão de receitas e despesas para o ano de 2011, e está elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas no POCAL e alterações posteriores. -----

O Orçamento reflecte a estratégia definida e dá indícios claros da nova política de proximidade, a vários níveis, quer culturais, sociais, económicos e ambientais. -----

❖ GRANDES OPÇÕES DO PLANO:

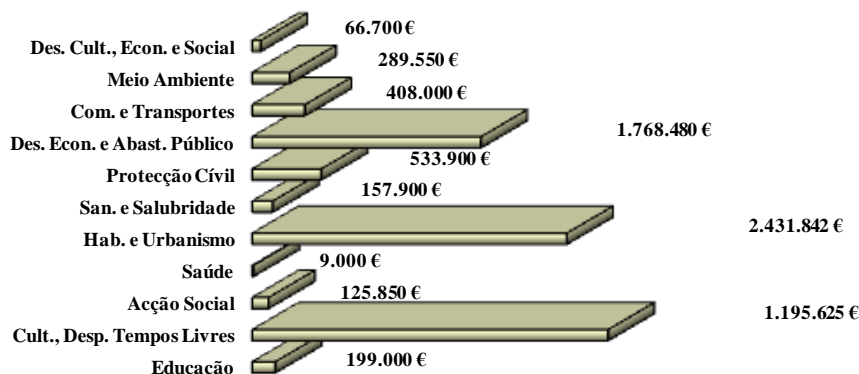
As GOP têm um valor global de **8.719.541 €**, dos quais 7.106.071 € é financiamento definido e o restante (1.613.470 €) é financiamento não definido. -----

GOP – Distribuição do Investimento (definido) 2011

MUNICÍPIO DE MARVÃO

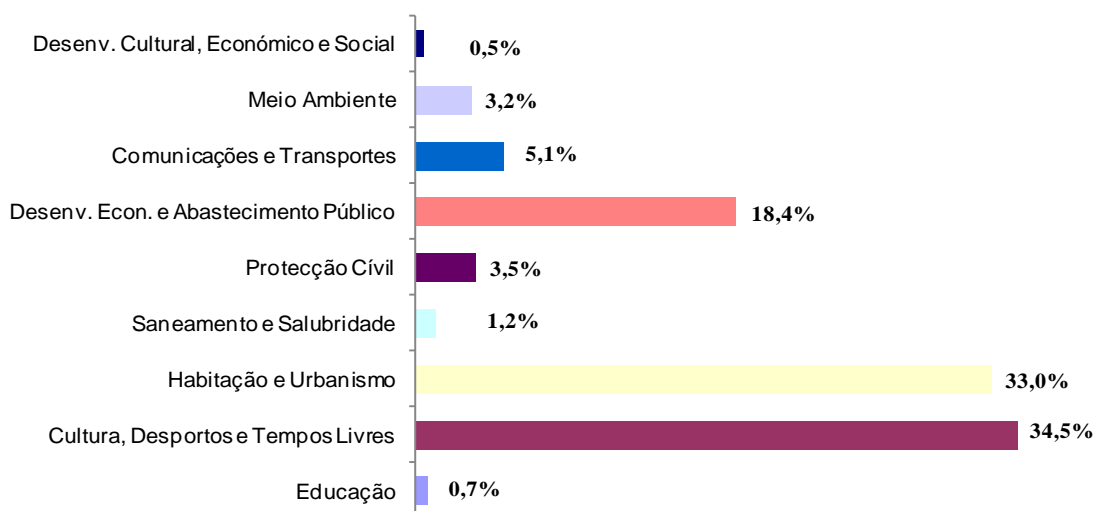
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2010-12-17



Da análise deste gráfico, conclui-se que os objectivos principais são: a “Habitação e Urbanismo”, em que o projecto com maior peso é a Construção/ Reabilitação Habitações, no âmbito do Prohabita; na “Cultura, Desportos e Tempos Livres” há que destacar o projecto Requalificar Marvão, bem como a Requalificação, Recuperação e Reconhecimento das Margens do Rio Sever; e no “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público” com os projectos do Pavilhão Industrial e da Área de Localização Empresarial. Estes três objectivos representam 5.395.947 € do orçamento da Autarquia. ----- O PPI envolve uma verba de **7.191.244 €**, e a sua distribuição é efectuada de acordo com o constante do seguinte gráfico: --

PPI – Distribuição do Investimento 2011



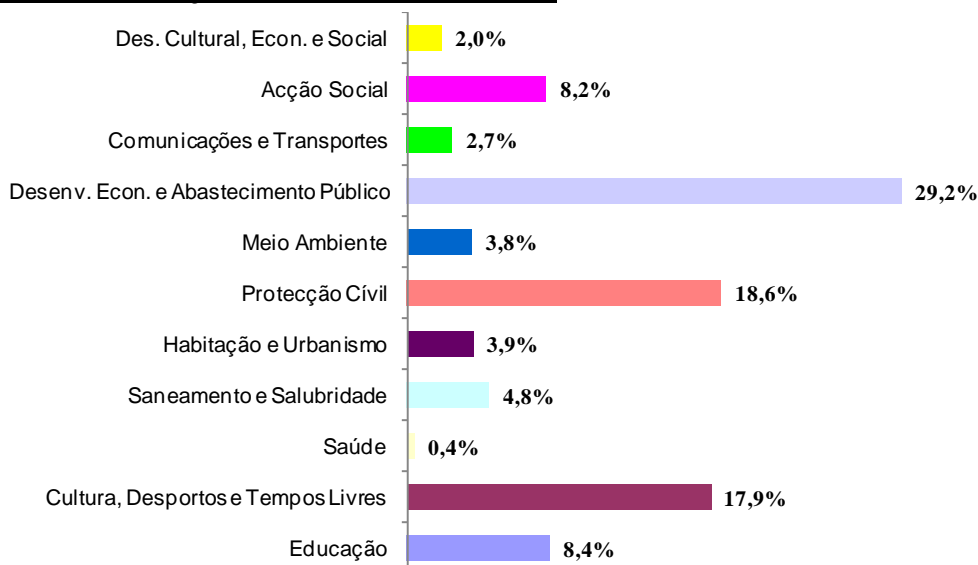
Os objectivos “Habitação e Urbanismo”, “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público” e “Cultura, Desportos e Tempos Livres” absorvem em conjunto mais de 85,8% do total das verbas, isto porque os projectos de maior dimensão enquadram-se nestas rubricas. Em seguida analisamos as AMR, que envolvem uma verba total de **1.223.025 €**, distribuída da seguinte forma: -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2010-12-17

AMR – Distribuição do Investimento 2011

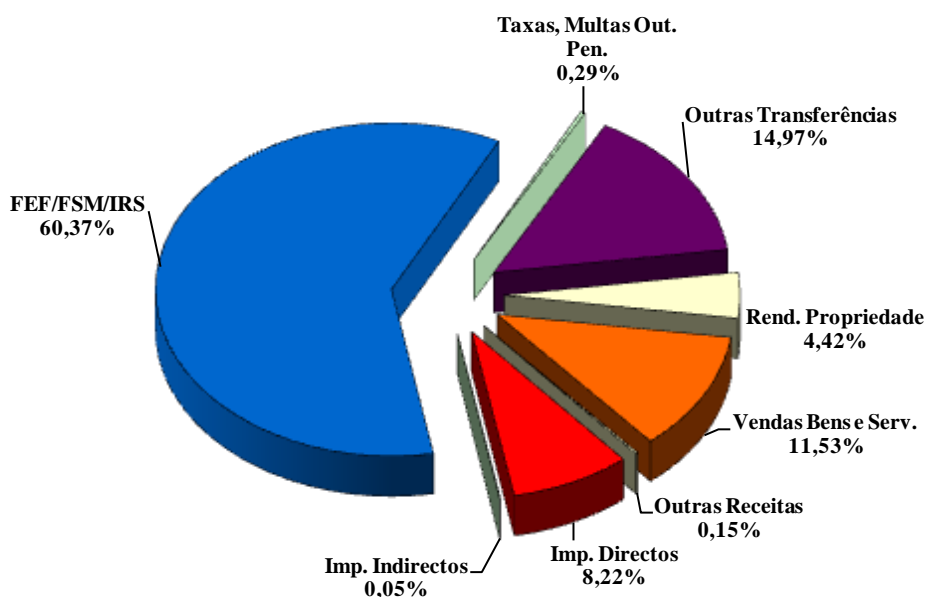


A grande fatia de investimento das AMR é no objectivo “Cultura, Desportos e Tempos Livres”, com 29,2% do total. -----

❖ **ORÇAMENTO:** -----

O orçamento espelha as previsões de receitas e despesas para 2011. Ao nível das receitas, as previsões apontam para uma verba que ascende aos **10.146.230 €**, sendo **4.040.079 €** referentes a receitas correntes e **6.106.151 €** a receitas de capital. Em seguida apresentam-se dois gráficos com a sua estrutura. -----

Estrutura das Receitas Correntes 2011



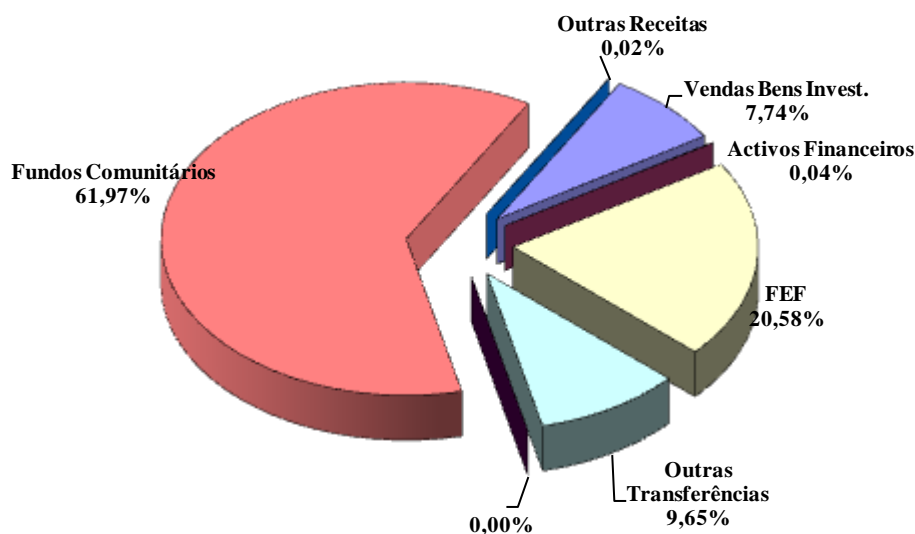
MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2010-12-17

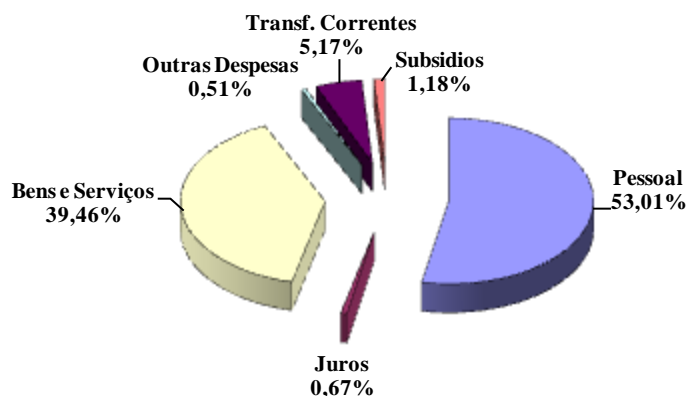
Da observação do gráfico constata-se, mais uma vez, que os fundos provenientes do orçamento de Estado no orçamento da Autarquia, têm um peso de 60,37% do total das receitas correntes da Autarquia, tornando este município dependente destas verbas para assegurar o seu funcionamento normal e corrente. -----

Estrutura das Receitas Capital 2011



Este gráfico mostra que os fundos comunitários assumirão um papel relevante na execução do PPI, uma vez que a sua execução estará em grande parte dependente da aprovação das candidaturas a estes fundos. -----
Quanto às despesas correntes, podemos observar a sua estrutura no gráfico seguinte: -----

Estrutura das Despesas Correntes 2011



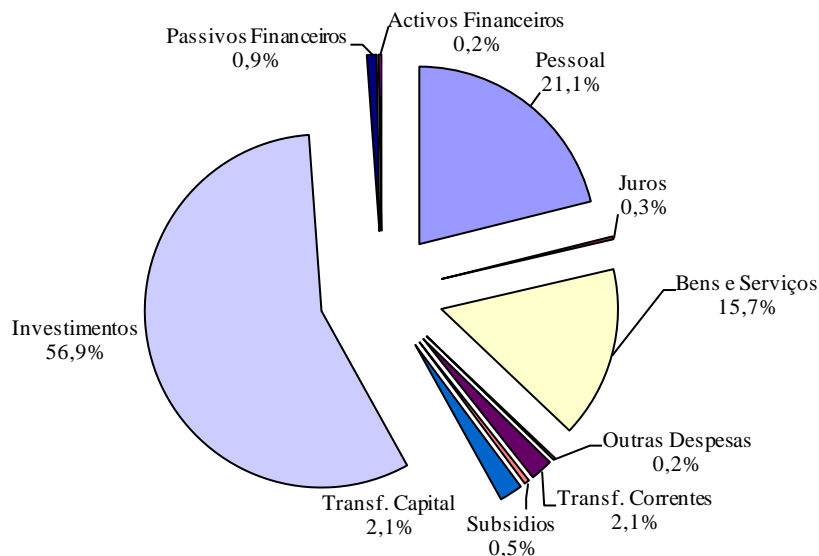
MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2010-12-17

As despesas com o pessoal arrecadam a maior fatia com 53,01%, seguidas dos bens e serviços com 39,46 %, repartindo-se as restantes verbas pelas outras rubricas. -----
As despesas de capital estruturam-se conforme se observou no PPI e nas AMR, faltando apenas acrescentar que a amortização de empréstimos prevista é de 90.500 €. -----
No gráfico seguinte apresentamos de forma global o peso de cada grupo de despesas no “bolo” geral do Orçamento para 2011. -----

Estrutura das Despesas – 2011



Os investimentos assumem um papel preponderante no cômputo geral do Orçamento, com um peso 56,9%, enquanto o peso relativo do pessoal vai para 21,1%, distribuindo-se a restante verba de uma forma mais ou menos equitativa. -----

De acordo com os artigos 4º e 5º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, segue no final deste documento o Mapa de Pessoal para 2011, na sequência da Missão do Município de promover o desenvolvimento do Concelho, de modo a melhorar a qualidade de vida e os recursos dos Marvanenses, e as correspondentes dotações nas rubricas de pessoal.”-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 77/10) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Orçamento, as GOP e o Mapa de Pessoal para 2011, com o voto contra do Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, e os votos a favor dos restantes membros do executivo. -----

O Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes referiu “*que vota contra porque este Orçamento é a continuação/semelhante ao de 2010, pelo que reitero a minha declaração de voto aquando da aprovação do Orçamento de 2010.*”-----

Foi ainda deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos atrás referidos. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, referiu que vota a favor porque este Orçamento reflecte a estratégia definida por este executivo e dá indícios claros de uma nova política de proximidade ao nível cultural, social, económico e ambiental. De referir também que concentrámos um investimento superior a cinco milhões de euros a nível de habitação e urbanismo, do desenvolvimento económico e abastecimento público e principalmente ao nível da cultura, desportos e tempos livres, o que traduz a estratégia de desenvolvimento turístico como vector principal do desenvolvimento económico local. Este Orçamento coloca a autarquia como um motor imprescindível

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2010-12-17

do desenvolvimento concelhio, principalmente nesta época de crise em que vivemos.

O Sr. Prof. José Almeida Garraio colocou três questões ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre a obra do Centro municipal de protecção Civil, que este informou ficar sediado na antiga escola de Marvão; das quotas a pagar à AREANATEJO, tendo o Sr. Presidente explicado detalhadamente as vantagens do Município interagir com esta empresa, pela sua especialização em tudo o que é matéria energética e finalmente a adaptação das casas de banho à saída da Vila de Marvão que o Sr. Presidente da Câmara pretende adaptar para um espaço internet. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou os referidos documentos à votação, tendo os mesmo sido aprovados por maioria com catorze votos a favor e cinco abstenções. -

O Sr. Prof. José de Almeida Garraio apresente a seguinte declaração de voto: -----

“Do conjunto das acções e projectos de maior relevância previstos nas GOP agora apresentadas, referirei em primeiro lugar algumas situações que suscitam a minha concordância e satisfação por vê-las contempladas no Orçamento do próximo ano. -----

Estão neste caso o início da Revisão do Plano Director Municipal, há muito esperado; a continuação da Requalificação do Bairro Novo da Portagem e os Arranjos Paisagísticos da Encosta Sul; a obra do Quartel dos Bombeiros; a Requalificação das Margens do Sever e da Parte Alta do Porto da Espada; a Beneficiação dos Caminhos Municipais do Monte Pobre e dos Galegos - Fontanheira; das Calçadas Medievais nas Imediações de Marvão; dos Percursos Pedestres entre o Sever e a Vila de Marvão; da Interpretação dos Fornos de Cal da Escusa.-----

Também registo o novo e real empenho na Candidatura de Marvão a Património Mundial, e partilho da esperança de que a Loja Rural de Marvão possa contribuir para escoar produtos agrícolas e artesanais do concelho.-----

Quanto às obras e projectos de maior investimento financeiro apresentados, não poderei deixar de manifestar desacordo, porque continua a insistir-se na realização de loteamentos e construção de habitações envolvendo verbas avultadíssimas do Município, quando o concelho é carente de emprego e actividade económica que justifique tal necessidade, e o património existente está em larga medida vazio, degradado ou mesmo ao abandono, por haver poucos motivos de índole económica para a fixação das famílias, o que faz que as casas sobrem e que cada possível opção por uma casa nova levará ainda mais ao abandono e degradação do património existente -----.

Por outro lado, o castelo e a vila de Marvão foram alvo, nos últimos anos, de profundas obras de remodelação nas infra-estruturas essenciais e não nos parece o momento apropriado para novas e tão vultosas obras (Requalificação do Castelo e Arranjos da Envolvente Exterior: mais de um milhão e duzentos mil euros).-----

Finalmente, a dotação de quinhentos euros para recuperação de igrejas. Serão as respectivas necessidades tão insignificantes? É certo que as igrejas são propriedade das respectivas confissões religiosas. Mas não acontece o mesmo com variadas Associações Desportivas e Culturais que não deixam, apesar disso, de ser, por vezes, largamente subsidiadas? E não usufrui a maioria dos cidadãos dos serviços religiosos prestados pela Igreja nas suas diversas confissões, além do valor histórico e patrimonial de quase todos os seus edifícios? -----

Pelos motivos referidos, não irei, em concordância, votar favoravelmente este Orçamento que reitera os grandes gastos desajustados da realidade, em detrimento dum mais profundo estímulo ao desenvolvimento económico, à melhoria generalizada de todas as acessibilidades do concelho, incluindo as rurais, e a um mais forte apoio ao desenvolvimento turístico. -----

PONTO Nº 3

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2010-12-17

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

Foi presente à sessão da Assembleia Municipal uma certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 6 de Dezembro de 2010, cujo teor é o seguinte: --
“PROPOSTA PARA PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO -----

Foi presente a seguinte informação do Sr.º Chefe de Divisão Administrativa: -----

“Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.ª, que de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei. -----

A Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), refere no n.º 7 do artigo 38.º, que a aprovação de empréstimos de curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o Município venha a contrair durante o período da vigência do orçamento. -----

Em face do exposto venho propor à Câmara Municipal para que esta delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, autorização para contratação de empréstimos a curto prazo durante o ano de 2011 até ao limite máximo fixado no artigo 39.º da citada Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, que refere que o montante dos contratos de empréstimos a curto prazo e de aberturas de crédito não pode exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma dos montantes das receitas provenientes dos impostos municipais, participações do Município no FEF e da participação no IRS referida na linha c) do n.º 1 do artigo 19.º, da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior. Á consideração de V. Ex..” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

Não tendo surgido dúvidas sobre o presente assunto, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

PONTO Nº 4

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO DESTINADO A PROJECTOS CANDIDATADOS A FUNDOS COMUNITÁRIOS

Foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca do assunto em epígrafe, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte de Outubro de dois mil e dez, com o seguinte teor: -----

PROPOSTA-----

Contratação de empréstimo a longo prazo destinado a financiamento de projectos candidatados a fundos comunitários

Considerando: -----

As elevadas responsabilidades que os Municípios detêm na gestão e execução de uma importante parte dos fundos comunitários disponíveis no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN); -----

A necessidade de agir de uma forma célere e concreta sobre os principais constrangimentos verificados na operacionalização do QREN que têm uma influência directa na capacidade de execução dos investimentos; -----

Os princípios basilares do rigor e da eficiência de objectivos por que sempre se tem pautado o investimento público municipal no Concelho de Marvão; -----

A necessidade de recorrer a financiamento para cumprir prazos de execução física e financeira, dos projectos, candidatos, a seguir discriminados. -----

Projecto	G.O.P. 's	Investimento	Componente Nacional (CMM)
Requalificar Marvão a)	02 001 2009/1	1.295.347,78 €	259.069,56 €

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2010-12-17

Requalificação do Bairro Novo da Portagem a)	05 004 2007/5	438.084,00 €	87.616,80 €
Arranjo Paisagístico do Cancho e Choça da Beirã a)	05 004 2007/13	79.647,10 €	15.929,42 €
Beneficiação do CM do Monte Pobre – Prado a)	09 001 2009/40	159.395,75 €	31.879,15 €
Casa de acolhimento ambiental - REHABITAR b)	10 001 2008/35	146.937,00 €	62.711,00 €
Requalificação, recuperação e reconhecimento das Margens do Rio Sever a)	02 002 2009/7	916.666,97 €	183.333,39 €
Criação do Centro Municipal de Protecção Civil a)	07 003 2009/26	245.480,00 €	49.096,00 €
Candidatura de Marvão a Património Mundial a)	07 003 2010/115	210.185,00 €	42.037,00 €
Construção do Pavilhão Industrial (criação de microempresas) em Santo António das Areias a)	08 007 2007/15	857.329,65 €	171.465,93 €
Execução do Caminho Municipal entre Portagem – Olhos de Água – CM 521	09 001 2010/110	152.136,00 €	30.427,32 €
Área de acolhimento empresarial/ Loteamento Industrial de Santo António das Areias – 1.ª fase a)	08 007 2007/16	228.347,86 €	45.669,57 €
Pavilhão Polivalente de Marvão a)	02 002 2010/113	533.467,90 €	106.693,58 €
Total		5.263.024,91 €	1.085.927,72 €

a) Programa INALENTEJO -----

-Programa LEADER -----

Este conjunto de projectos sustentará o processo de desenvolvimento do concelho, já em curso, de acordo com a estratégia pré definida. -----

Em face do exposto propõe-se ao Executivo Municipal, de harmonia com o preceituado, nos artigos 38.º e 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) e na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e na alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação de um pedido de autorização à Assembleia Municipal de Marvão, para contratação de um empréstimo bancário a longo prazo, até ao limite de oitocentos e catorze mil e quatrocentos euros, ou seja 75% da componente nacional, dos projectos acima referidos, com consulta às entidades bancárias abaixo indicadas: -----

- Caixa Geral de Depósitos; -----
- Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Norte Alentejano; -----
- Banco Santander Totta, S.A. -----
- Banco BPI, S.A. -----

- Relativamente às condições contratuais a observar neste empréstimo, propomos as seguintes; -----

- a) Montante – Até 814.400,00 €; -----
- b) Finalidade – Financiamento dos projectos acima indicados -----
- b) Prazo – Vinte anos; -----
- c) Período de utilização – Até três anos; -----
- d) Período de carência – Dois anos; -----
- e) Período do pagamento dos juros – trimestrais postecipados; -----
- f) Prestações – Iguais (de capital e juros), trimestrais e sucessivas; -----
- g) Taxa – Indexada à Euribor a seis meses. -----

Propomos o prazo global de 20 anos, porque tratando-se de investimentos públicos, cujos bens têm uma vida útil relativamente longa, é desejável que, à semelhança dos benefícios resultantes da sua utilização, que são repartidos pela sua vida útil, também o sejam os encargos da construção e a melhor forma de o fazer é o recurso ao crédito. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2010-12-17

2 – Seja estabelecido o prazo de 10 dias úteis, contados da data da consulta a efectuar através de ofício sob registo c/ aviso de recepção, para o envio das respectivas propostas por parte das instituições, que devem ser remetidas em sobrescrito fechado e sob registo, ou entregues contra recibo na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Marvão, sita no Largo de Santa Maria, 7 330 – 101 Marvão. -----

3 – Que a comissão de análise das propostas apresentadas pelas instituições de crédito seja constituída por: -----

- Dr. José Manuel Ramilo Pires – Vereador -----

- Dr.ª Ilda Maria Ramos Lourenço Marques – Técnica Superior -----

- Manuel da Conceição Lourenço – Chefe de Divisão Administrativa -----

Marvão, 12 de Outubro de 2010 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, (Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso) -----

Foram também presentes três propostas com as condições praticadas pelas instituições de crédito e ainda o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, e o relatório da comissão de análise das propostas, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 53.º da pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Foi ainda presente um despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de vinte sete de Outubro de dois mil e dez, ratificado por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária realizada no dia três de Novembro de dois mil e dez, onde consta a retirada da proposta do projecto da “Candidatura de Marvão a Património Mundial” passando o valor do empréstimo para o valor de 782.900,00 € e o período de carência alterado para três anos, assim como um mapa dos valores, devidamente discriminados, por projecto, onde consta a referida alteração. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a proposta de pedido de autorização para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 782.900,00 €, à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com dez votos a favor, 3 abstenções e cinco votos contra, estes últimos dos membros eleitos pelo Partido Socialista e do Sr. João Francisco Pires Bugalhão. Este último apresentou a seguinte declaração de Voto: “Declaração de Voto sobre Empréstimo a Longo Prazo: -----

Se bem que, algumas destas Obras para as quais se destina este empréstimo, tenham sido sufragadas nas últimas eleições, já que a maioria, constavam do Programa Eleitoral apresentado pelo PSD, a primeira questão que se deve discutir, é se, serão de facto todas prioritárias para o desenvolvimento do concelho. Ou se, serão indispensáveis todas. -----

O mundo mudou muito nos últimos dois anos, a situação económica, é hoje, à vista de todos, muito diferente. Muitos dos projectos pensados e previstos, deveriam merecer hoje alguma reflexão, porque os recursos são cada vez menores, o dinheiro está escasso, e muito caro, com grande probabilidade, num futuro muito próximo, se tornar proibitivo. -----

A mim, a questão que se me põe, é se serão indispensáveis para o desenvolvimento do concelho a panóplia de obras acima referidas, que mereçam que metamos às costas dos nossos filhos mais 1 milhão de euros (empréstimo + mais juros), para pagarem nos próximos 20 anos? -----

É ainda de realçar, que a CM de Marvão já tem em dívida, por empréstimos anteriores, cerca de 1,4 milhões de euros, o que adicionando, ao que agora se quer pedir, perfará um total de cerca de 2,5 milhões de euros de dívidas por empréstimos, que representam cerca de 40% de todas as Receitas anuais. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2010-12-17

Para melhor elucidar os marvanenses, o que isto quer dizer, é que cada um de nós, passa a dever aos Bancos, através da CM de Marvão, aproximadamente 700 euros cada um, mais juros, a pagar nos próximos 20 anos, em dividas efectuadas pelos executivos liderados por Vítor Frutuoso. -----

Para um Presidente, que ainda há 15 dias fazia “gala” na 1ª página do “Jornal i”, como o campeão do não endividamento (redução de 82% em dois anos), como poderá responder, se o mesmo Jornal, ou outro, o confrontarem agora, em altura de crise extrema, com um aumento brutal de 1 300% em relação a 2009, passando de 63 464 para 800 mil euros de endividamento? -----

*Para mim a reposta deveria ser simples, e de sabedoria popular: **Quem não tem dinheiro não tem vícios.... Por isso o meu voto contra.** ----- “*

PONTO Nº 5

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO – MOÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2011

Foi presente à sessão da Assembleia Municipal uma certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 06 de Dezembro de 2010, cujo teor é o seguinte: **“COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO – MOÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2011 -----**

Foi presente uma Moção sobre o Orçamento de Estado para 2011, aprovada com maioria no Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, no dia 09 de Novembro de 2010. -----

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu algumas explicações. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Moção apresentada. -----

***A Assembleia Municipal tomou conhecimento.* -----**

PONTO Nº 6

QUALIFICA – PROPOSTA PARA SAÍDA DE SÓCIO

Foi presente à sessão da Assembleia Municipal uma certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 06 de Dezembro de 2010, cujo teor é o seguinte: **“QUALIFICA – PROPOSTA PARA SAÍDA DE SÓCIO -----**

Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: -----

“Foi aprovada na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 1 de Outubro de 2008, uma proposta para adesão à “QUALIFICA ----- Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses”. -----

A referida proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal em sessão realizada no dia 30 de Outubro de 2008. -----

Dado que até ao momento o trabalho da referida Associação não tem correspondido á expectativas do Município e atendendo à conjuntura económico-financeira, venho solicitar à Câmara Municipal, para que esta delibere no sentido do Município de Marvão, deixar de ser sócio da citada Associação. -----

Da referida deliberação deve ser dado conhecimento à Assembleia Municipal.” -----

Sobre este assunto foram prestados alguns esclarecimentos pelo Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires. -----

Passada à votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

***A Assembleia Municipal tomou conhecimento.* -----**

PONTO Nº 7

RELATÓRIO DE REVISÃO SEMESTRAL ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICIPIO DE MARVÃO

Foi presente à sessão da Assembleia Municipal uma certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 06 de Dezembro de 2010, cujo teor é o seguinte:

RELATÓRIO DE REVISÃO SEMESTRAL ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICIPIO DE MARVÃO -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2010-12-17

Foi presente o Relatório Semestral das demonstrações financeiras do Município, elaborada pela empresa L.Graça, R. Carvalho & M. Borges, SROC, LDA, de acordo com o previsto na alínea d), do nº 3, do artigo 48º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 78/10) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e irá tentar implementar as orientações referidas no Relatório. -----
Foi ainda deliberado dar conhecimento do Relatório à Assembleia Municipal. -----**

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO Nº 8

PLANO DE PORMENOR DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA – CORRECÇÕES MATERIAIS E RECTIFICAÇÕES

Foi presente à sessão da Assembleia Municipal uma certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 17 de Novembro de 2010, cujo teor é o seguinte:

PLANO DE PORMENOR DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA – CORRECÇÕES MATERIAIS E RECTIFICAÇÕES -----

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que decorrente da informação destes serviços de 14 de Junho do corrente, verificou-se a existência de uma gralha na indicação do número de estacionamento. -----

Onde se lê: “Estas correcções implicam uma alteração do nº de estacionamentos que passam de 224 para 118.” Deverá ler-se: “Estas correcções implicam uma alteração do nº de estacionamentos que passam de 224 para 218.” -----

Perante o exposto coloca-se à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal a devida correcção do aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de Julho de 2010. -----

-Nos termos do nº 3 do artigo 97-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial na redacção do Dec-Lei nº 46/2009, de 26 de Fevereiro, a declaração desta correcção deverá ser comunicada à Assembleia Municipal e à CCDRA. -----

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a correcção proposta. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação tendo as correcções materiais e rectificações, sido aprovadas por unanimidade. -----

PONTO Nº 9

ASSUNTOS DIVERSOS

Pediu a palavra o Sr. João Francisco Pires Bugalhão, tendo começado por agradecer a colaboração dada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal ao Grupo Desportivo Arenense durante o período em que ele exercera como Presidente da referida colectividade.

De seguida questionou o Sr. Presidente da Câmara acerca do ponto de situação da ETAR da Beirã, da MarvãoRur e da Marvão SPS. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que essas questões deveriam ter sido colocadas no início da sessão, pelo que não haveria lugar a resposta às mesmas. -----

O Sr. João Francisco Pires Bugalhão apresentou um recurso com o seguinte teor: -----

“Interposição de Recurso -----

João Francisco Pires Bugalhão, Membro da Assembleia Municipal de Marvão, eleito nas Listas do PSD, vem através deste meio, e de acordo com o nº 1 do art.º 32º do Regimento da Assembleia Municipal de Marvão, recorrer da decisão do Presidente da Mesa da Assembleia, por este não permitir que o Presidente da Câmara, prestasse Esclarecimentos sobre os Assuntos por mim colocados: – Ponto de situação de construção da ETAR da Beirã; e o que são a “MarvãoRur” e “Marvão SGP”? -----

Este facto aconteceu no período dedicado ao Ponto 9: - Assuntos Diversos, integrado na Ordem de Trabalhos da 5ª Assembleia Ordinária, realizada em 17/12/2010. Ponto este, sempre utilizado no historial das Assembleias Municipais de Marvão, para que os seus Membros possam pedir esclarecimentos, pareceres e apresentar recomendações, sobre Assuntos

MUNICÍPIO DE MARVÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2010-12-17

que não tenham sido alvo de apreciação ou discussão na Ordem de Trabalhos, mas que sejam por si, considerados de interesse para a actividade municipal. -----

Mais refiro, que em minha opinião, estes 2 Assuntos eram de relevante importância serem com urgência esclarecidos nessa Sessão, podendo o seu adiamento, prejudicar a actividade municipal no futuro. -----

Este Recurso apenas foi apresentado após os termos dos Trabalhos da Sessão, pelo facto, de após o ocorrido, o Presidente da Assembleia ter dado por terminados os Trabalhos da mesma, não permitindo qualquer intervenção. -----

João Francisco Pires Bugalhão -----

ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO: -----

Nada a registar. -----

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 20.45 horas -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
